



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2023/2024

TERMO JUSTIFICATIVO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1803.01/2024-CMA

O Município de Ararendá-CE, através da Câmara Municipal de Ararendá-CE, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos adiante.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ararendá justifica a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos servidores e visitantes da Casa Legislativa. A alimentação é um direito fundamental do ser humano, e a Câmara Municipal tem o dever de garantir a alimentação adequada de seus servidores e visitantes. A alimentação adequada é essencial para a saúde, o bem-estar e a produtividade dos servidores em seu refeitório que funciona diariamente. A alimentação é preparada por agentes da própria Casa Legislativa, que utiliza ingredientes de qualidade e prepara lanches, como café, sucos, chás, etc. durante as sessões realizadas semanalmente. A aquisição de gêneros alimentícios por esta unidade administrativa é uma medida importante para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos parlamentares, servidores e eventuais visitantes. A Casa Legislativa realiza regularmente licitações para a aquisição de gêneros alimentícios, garantindo que os produtos sejam adquiridos a preços competitivos e de qualidade. A presente contratação justifica-se ainda para a aquisição de material de limpeza como forma de manter as suas instalações em boas condições de higiene e conservação. O material de limpeza é essencial para a manutenção de ambientes limpos e saudáveis, estes produtos são utilizados para remover sujeira, poeira, germes e bactérias, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e visitantes da Casa Legislativa. A Câmara Municipal de Ararendá atende a uma população diariamente e necessita de limpeza constantemente, pois a aquisição destes materiais permitirá que as instalações da Câmara estejam sempre limpas e organizadas, contribuindo para a prestação de um serviço público de qualidade.

2 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

Em razão, de os serviços essenciais não poderem sofrer situação de continuidade, e entre esses o serviço pretendido é imprescindível, de uso, que se destina especialmente a execução dos serviços públicos para fruição e manutenção do desenvolvimento do conhecimento desejado.

3 - FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2023/2024

“Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” E também, a seguinte.

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada no Termo de Referência, parte integrante deste processo administrativo, fica caracterizada como tal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a **contratação direta** para o serviço pretendido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, II do referido diploma, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras)” (Grifado para destaque).

O valor em destaque acima sofreu atualização através do disposto no Art. 1º, do Decreto Federal nº **11.871/23**, passando a prevalecer o valor de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**. E para o presente processo o melhor valor proposto se concentrou dentro da margem estabelecida.

Por tudo exposto, resta sobejamente provado que a Dispensa de Licitação para o serviço pretendido, mostra-se indispensável.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (*e deve*) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o Inciso II do Art. 75; inciso II do Art. 176 e §2º do Art. 17 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a(s) empresa(s): ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.296.241/0001-02, situada a Rua Antonio Almeida Alves, nº 90 Centro de Poranga-Ce, vencedora do lote 01 e 02 no valor global de R\$ 32.141,15 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos).

Considerando as cotações de preços, comprova-se que a contratação se dá considerando os preços praticados no mercado, para que não haja prejuízo à Administração.

Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. No presente caso, fora a empresa supracitada, sobre a qual recaiu a contratação, apresentando o menor preço, justificando proposta mais vantajosa para a Administração.



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2023/2024

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do Art. 72 da lei de licitações.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo Termo de Referência constante dos autos. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total do serviço será de R\$ 32.141,15 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos), conforme o quadro abaixo:

LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS						
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	RS UNI	RS TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	HARIELLY	KG	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
2	ADOÇANTE 100ml. Especificação: ADOÇANTE 100ml, dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.	ADOCYL	Und.	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
3	Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	FORTALEZA	Pct.	250	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
4	Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	FORTALEZA	Pct.	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
5	Café em pó torrado e moído. Tipo Tradicional. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	PURO	Pct.	260	R\$ 7,80	R\$ 2.028,00
6	Chá em sachê, sabores variados, caixa com 10 und.	MARATÁ	Cx	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
7	Fécula de mandioca (Goma) de 1ª qualidade, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.	LOPES	KG	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
8	Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 800g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-los impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	BETÂNIA	Pct.	100	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00
9	Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	DELINE	Pote	25	R\$ 6,20	R\$ 155,00
10	Massa de milho, tipo floção, para cuscuz, pacote com 500g.	SÃO BRAZ	Pct.	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
11	Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.), e antioxidantes, Garrafa plástica com 900ml	ABC	Garrafa	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
12	Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais,	IT	Garrafa	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2023/2024

	data de validade e marca do fabricante.					
13	Refrigerante Comum Sabor Guaraná (Embalagem 2L), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	IT	Garrafa	150	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
14	Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.	NOTA 10	KG	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
15	Sardinha com óleo 125g. Peixe enlatado. Sem conservantes ou glúten. Fonte de ômega 3 e cálcio.	ROBINSON CRUSOE	Lata	80	R\$ 5,30	R\$ 424,00
16	Suco concentrado, sabores variados. Garrafa com 500 ml - ESPECIFICAÇÃO: Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	JANDAIA	Garrafa	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
17	Torrada salgada em embalagem de 142g	FORTALEZA	Pacote	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
					TOTAL	R\$ 15.397,50

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Especificação	MARCA	Und.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	LIMPA FÁCIL	Garrafa	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
2	Álcool etílico hidratado líquido 70%, embalagem de 500 ml.	ECONÔMICO	Garrafa	130	R\$ 8,49	R\$ 1.103,70
3	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 450g, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF.	VALOR	Garrafa	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00
4	Copo descartável para "cafezinho", 50ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	FC	Pacote	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
5	Copo descartável para água 200 ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	FC	Pacote	300	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
6	GARFO DESCARTAVEL BRANCO. Especificação: Garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 50 unidades.	CROPAC	Pacote	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
7	COLHER DESCARTAVEL BRANCO. Especificação: Colher descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente com 100 unidades.	CROPAC	Pacote	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
8	PRATO RASO DESCARTAVEL 21CM. Especificação: Prato fundo descartável 21cm. confeccionado em plástico poliestireno atóxico, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote plástico transparente com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FC	Pacote	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
9	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litro e com data de validade, fragrância Eucalipto, produto registrado na ANVISA	ECONÔMICO	Garrafa	110	R\$ 3,49	R\$ 383,90
10	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	OI	Garrafa	90	R\$ 1,75	R\$ 157,50
11	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml. Especificação: Desodorizador de ar spray 360ml em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias. Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Recipiente hermeticamente fechado. Conservar fora do alcance de crianças e de animais domésticos. Não perfurar a embalagem, mesmo vazia e Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas.	PRATIK	Und.	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
12	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	LIMPA BELLA	Pacote	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
13	Descartáveis Filme Plástico · Bobina Plástico Filme Pvc, tamanho 28cm x 30m	PRATIK	Und.	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00



PODER LEGISLATIVO

CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7

Biênio 2023/2024

14	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	UNIÃO TEXTIL	Und.	50	RS 3,49	RS 174,50
15	Guardanapo de papel, com folhas duplas, medindo aproximadamente 20 X 22 cm, pacote com 50 unidades	SCALA	Pacote	100	RS 2,60	RS 260,00
16	Inseticida spray 360 ml	BAYGON	und.	25	RS 15,25	RS 381,25
17	Isqueiro com tamanho de 8 cm	ISQUEIRO	Und.	10	RS 5,49	RS 54,90
18	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	ASSOLAN	Pacote	30	RS 1,75	RS 52,50
19	Limpador de vidro 500 ml, tensoativos, aniônicos, sequestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	ECONÔMICO	Frasco	40	RS 6,99	RS 279,60
20	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	ECONÔMICO	Frasco	50	RS 5,99	RS 299,50
21	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	BRY	Frasco	30	RS 8,39	RS 251,70
22	Luva de borracha – Par de luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	MUCAMBO	Par	30	RS 6,99	RS 209,70
23	Pá para lixo, material coletor de plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	TUDO DE BOM	Und.	10	RS 4,99	RS 49,90
24	Palito de madeira (tipo palitinho de dente) redondo com ponta, caixa com 100 palitos.	GINA	Caixa	15	RS 1,20	RS 18,00
25	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha.	ALGO BOM	Und.	40	RS 5,55	RS 222,00
26	Pano de prato 100% algodão	UNIÃO TEXTIL	Und.	40	RS 4,99	RS 199,60
27	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	VALOR	Pacote	90	RS 8,99	RS 809,10
28	Papel toalha interfolhados, pacote com 1000 folhas 20 cm x 23 cm duas dobras	VALOR	Pacote	80	RS 7,99	RS 639,20
29	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	SANILUX	Embalagem	150	RS 2,99	RS 448,50
30	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	LIMPA FÁCIL	Frasco	20	RS 4,49	RS 89,80
31	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	SANTA ANA	Und.	20	RS 7,99	RS 159,80
32	Sabão em pó, caixa com 800g, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	BRILHANTE	Embalagem	60	RS 12,50	RS 750,00
33	Sabonete líquido para higienização das mãos. Aromas diversos, em embalagens de 250 ml.	LUX	Embalagem	60	RS 10,75	RS 645,00
34	Sacos p/lixo, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	VALOR	Pacote	240	RS 4,99	RS 1.197,60
35	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades	VALOR	Pacote	240	RS 4,99	RS 1.197,60
36	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	SANTA ANA	Und.	10	RS 7,49	RS 74,90
37	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	SANTA ANA	Und.	10	RS 7,49	RS 74,90
TOTAL						RS 16.743,65
VALOR GLOBAL						RS 32.141,15

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2023/2024

- **Unidade Administrativa:** Câmara Municipal de Ararendá-CE.
- **Dotação Orçamentária:** 0101.01.031.0001.2.001 - Manut. e funcion. da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
- **Fonte de Recursos:** Próprio.
- **Origem de Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos.

Pelo exposto, submeto o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e anexos à devida autorização.

Ararendá-CE, 01 de abril de 2024.

Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá-CE